



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.273, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere a servidora Edna Aparecida de Oliveira Freitas, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com lotação no CMEI Ursinho Pimpão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a transferência da servidora Beatriz da Silva Almeida, pertencente ao quadro de servidores do CMEI Ursinho Pimpão, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com lotação no Terminal Rodoviário, consoante redação da Portaria 1.271/2022.

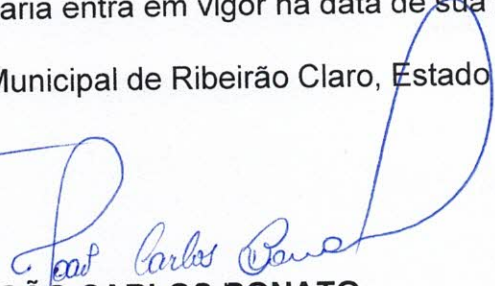
RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Edna Aparecida de Oliveira Freitas, matrícula 14249, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com lotação no CMEI Ursinho Pimpão.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pela servidora deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 20/10/22 Edição nº 2005

Caderno

Pag. 4 e 5

Órgão DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO